





MATRÍCULA

26.992

FOLHA

02

Bauru, 03 de março de 1993.

Av.7/26.992, em 03 de março de 1.993.

Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 07 de outubro de 1.992, se verifica que: ficou cancelada a hipoteca objeto do R.3/26.992. A escrevente autorizada, *Maria Empean*, Emols.Cr\$74.178,00; Est.Cr\$20.028,06; Apos.Cr\$14.835,60; Rec. 26.650 vlc/a

Av.8/26.992, em 03 de março de 1.993.

Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 07 de outubro de 1.992, se verifica que: ficou cancelada a Cédula Hipotecária Integral sob nº 7871, série B, objeto da Av.5, nesta matrícula. A escrevente autorizada, *Maria Empean*, Emols.Cr\$74.178,00; Est.Cr\$20.028,06; Apos.Cr\$14.835,60; Rec. 26.650 vlc/a

R.9/26.992, em 28 de novembro de 2019.

**ÔNUS:** Alienação Fiduciária.

**TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0010053057, emitida em São Paulo, SP, aos 26/11/2019.

**EMITENTES:** BRUNO SESQUINI BOMPEAN, administrador, RG 32.690.468-SSP/SP, CPF 289.521.008-08, filho de Ana Paula Sesquini Bmpean e de José Marcos Bompean, e sua mulher, MARIANGELA PEREIRA DE ALBUQUERQUE BOMPEAN, empresária, RG 30.479.854-SSP/SP, CPF 222.327.988-01, filha de Marisa Aparecida Pereira Santos e de Edmundo Albuquerque dos Santos Neto, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 16/6/2007, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Afonso José Aiello, 8-200, lote R16, Vila Aviação, endereço eletrônico:bruno@sesquini.com.br.

**GARANTIDORES:** JOSÉ MARCOS BOMPEAN, filho de Adelina Guerrero Bompean, e sua mulher, ANA PAULA SESQUINI BOMPEAN, filha de Romualda Quiroga Sesquini e de Francisco Sesquini, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Raja Gebara, 55, bloco E, apartamento 92.

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, CNPJ 90.400.888/0001-42, no ato representado por Elaine Aparecida de Figueiredo e Sônia Mara Pereira Ferreira (procuração e substabelecimento microfilmados sob número 336.410, nesta serventia).

**VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO:** R\$203.852,96 (duzentos e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**VENCIMENTO:** 26/11/2029.

continua no verso



MATRÍCULA

26.992

FOLHA

02  
verso

**JUROS:** Juros remuneratórios efetivos: 1,0500% ao mês – 13,3537% ao ano -  
Encargos Moratórios: juros: 1% ao mês - multa: 2% - Custo efetivo total - CET:  
15,13% ao ano.

**FORMA PAGAMENTO:** 120 (cento e vinte) parcelas mensais, no valor de  
R\$3.074,03 (três mil, setenta e quatro reais e três centavos), cada uma, sendo a  
primeira com vencimento para o dia 26/12/2019, e da última em 26/11/2029.  
Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida é constituído em mora os  
fiduciários, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a  
propriedade do imóvel em nome do fiduciário.

**PRAÇA DE PAGAMENTO:** São Paulo, SP.

**OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos  
garantidores, avaliado em R\$340.000,00. Foram apresentadas em nome dos  
mesmos, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números  
190620161/2019 e 190620383/2019, expedidas pela Justiça do Trabalho, válidas  
até 26/5/2020. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ  
13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da  
Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes  
contratantes. Codigos hash: 2cab d350 a00a 8043 c31d 39e1 5fcc 1775 08f8  
1490 - 9022 8ea7 a94c 665e 0a5d b971 6f64 4a0a 044a 8a09 - 70c5 25c5 3d82  
bde9 a4a8 a1b6 eab8 cad3 6065 24ec). Demais cláusulas e condições (inclusive  
sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da  
não purgação da mora e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da  
Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi, -

Emols.R\$1.140,97; Est.R\$324,28; Sec.Faz.R\$221,95; RC.R\$60,05; TJ. R\$78,31;  
ISS.R\$22,81; MP.R\$54,77. Selo digital nº 11534321000000011038219Z.

Protocolo/Microfilme 341.260 de 27/11/2019. rmo